



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objetivo prover a frota municipal de veículos pesados, (escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motoniveladoras e tratores), de serviços de borracharia, que envolvem, essencialmente, consertos, montagens e desmontagem de pneus. Serviços de borracharia proporcionam manutenção ágil e especializada, de modo a minimizar eventuais interrupções na prestação de serviços executada por meio da frota de máquinas amarelas. Também é essencial junto a fatores como segurança, economicidade e longevidade da frota, afetadas diretamente pela qualidade dos pneus e suas manutenções.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade recorrente de manutenção nos pneus em utilização, pelos diversos tipos de máquinas amarelas da Frota Municipal. A prestação de serviços públicos, em especial na infra-estrutura, ocorrem por meio de frota de máquinas amarelas, como exemplo, os serviços de manutenção de estradas. Estes, bem como os demais, demandam, para sua eficiente e segura execução, pneus em boas condições de segurança e trafegabilidade. Também os gestores e servidores públicos, diariamente, utilizam veículos da frota municipal para seus mais diversos deslocamentos. É fundamental que, em situações de pneus furados, danificados, ou com necessidade de troca, a administração municipal disponha de serviços terceirizados para a rápida manutenção, que, entre outros fatores, minimiza o tempo em que o veículo fique parado e o serviço por este prestado, prejudicado ou inviabilizado. Ademais, dada a amplitude da frota municipal e sua atividade incessante, os gastos com aquisições e repacagens de pneus são relevantes. A correta manutenção prolonga a vida útil e, conseqüentemente, tende a gerar economia à municipalidade.

2.2. Da Localização:

Por se tratar de serviços de veículos/máquinas de relevância, através dos quais são prestados serviços na área de infraestrutura, é vantajoso ao Município que os serviços elencados, nas categorias máquinas amarelas - ocorram dentro do Município ou nas proximidades conforme mapa abaixo. É comum a necessidade de mais de um tipo de serviço, em cada ida do veículo à manutenção de seus pneus, sendo contraproducente a necessidade de deslocamentos de veículos para serviço de borracharia que possam ser executados no mesmo momento.

Por razões de necessidade rápida da prestação de serviços dessa natureza, bem como pelo fator economicidade, este relacionado a redução de tempo e gastos de deslocamentos, poderão participar empresas situadas num raio de até 10 km da Secretaria Municipal de Obras, conforme imagem abaixo:

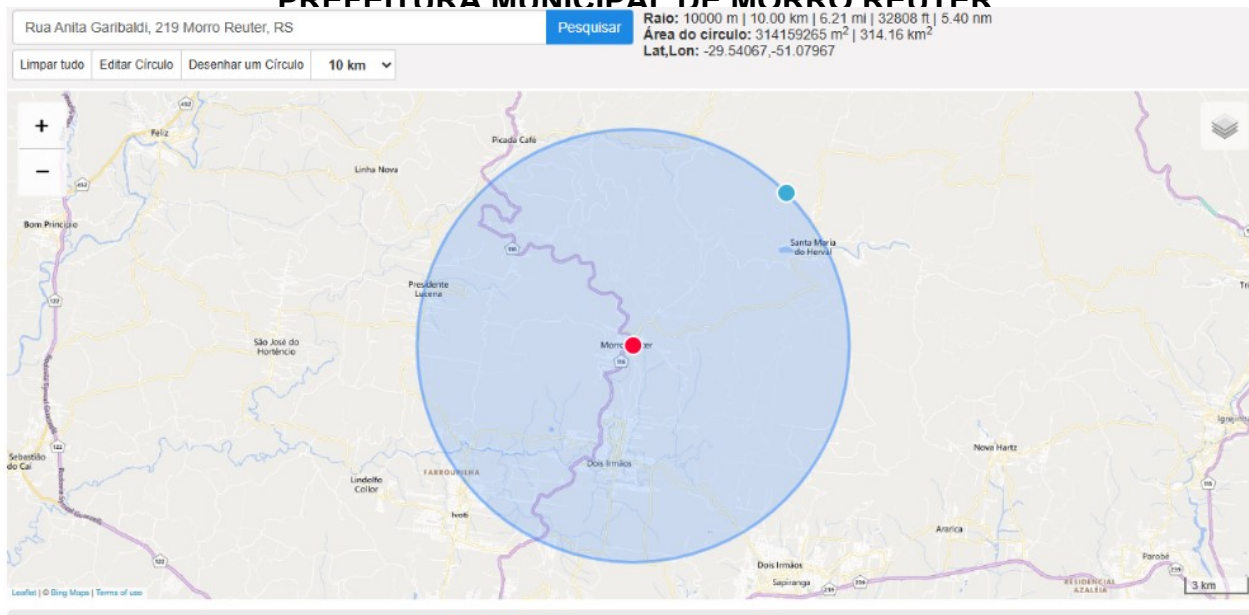
Posição: -29.539219,-51.078727 Raio: 10000.00 Metros





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER



2.3. Em razão desta necessidade, a solução que se propõe é a contratação de serviços terceirizados de borracharia, conforme disposições deste Estudo Técnico Preliminar.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP;
- d) Contrato Social;
- e) Documento de identificação do representante legal (RG e CPF/CNH), comprovante de residência e/ou Procuração, quando houver;
- f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)
- g) PPCI - Plano de Prevenção e Combate à Incêndios, em situação regular, e/ou documento de dispensa do mesmo.

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado;
- b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.
- c) Detalhamento do valor a ser cobrado;

RUA ANITA GARIBALDI, 219 - CEP: 93990-000 - MORRO REUTER - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.morroreuter.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave:

WJPRQ38PFJNLTF5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 0501.267820011.2002 Manutenção da Frota

Código: 3.3.90.39.19.00.00 Manutenção e Conservação de Veículos (554)

05.01=55419

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada em histórico de serviços prestados em Exercícios anteriores.

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R\$ 174.000,00, compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

5.4. Dos Lotes:

5.4.1. Lote 1: Maquinário (escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motonivaladores, tratores).

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Conserto, montagem e desmontagem pneu dianteiro de retroescavadeira	100	227,50
2	Montagem de pneu dianteiro novo de retroescavadeira	100	165,00
3	Conserto, montagem e desmontagem de pneus aro 24 ou superior	150	402,50
4	Montagem de pneu novo aro 24 ou superior	150	227,50
5	Conserto, montagem e desmontagem de câmera	100	402,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

TOTAL	174.000,00
--------------	-------------------

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. Apresente contratação será executada de forma **parcelada**, conforme demandas, e nas dependência da empresa contratada.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	Nome	Cargo
Gestor:	Jônatas Weber	Secretário Municipal da Administração
Fiscal:	Jonas Kafer	Chefe do Departamento de Frotas

8.2.1. O fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o Fiscal e/ou Gestor deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o fiscal comunicará o fato imediatamente o gestor, para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação é positiva, no sentido de prolongar a utilização de pneus e, conseqüentemente, seu descarte.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 28 de outubro de 2025.

Jonatas Weber

Responsável pela elaboração do ETP

Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por: JONATAS WEBER:82303720044

Em 28 de Outubro de 2025 às 10:48:09

